



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/08/2026, Edição nº 6838, Página nº 09

PORTARIA Nº 464/2026

SÚMULA: Nomeia os servidores para GRUPO DE TRABALHO com objetivo de verificar e estabelecer o que já ocorre no município no âmbito do Sistema Municipal de Educação Ambiental para a definição e instituição da POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO de Nova Santa Rosa, na forma de Lei, sob-responsabilidade conjunta da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aberto às outras secretarias à participação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o GRUPO DE TRABALHO que será composto, por aderência, pelos representantes GMEAs – Gestores Municipais de Educação Ambiental e GMC – Gestor Municipal de Cultura do Município junto à Linha Ecológica/Itaipu Binacional que assim se constituirá:

- **KLEBER ADRIANO RIBEIRO – TÉCNICO AGRÍCOLA**
(GMEA-LINHA ECOLÓGICA/ITAIPU)
- **GILVANI FOLLMANN ROCHEMBACH – ATENDENTE DE CRECHE**
(GMEA-LINHA ECOLÓGICA/ITAIPU)
- **FERNANDA BAÚ – DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**
(GMC – LINHA ECOLÓGICA/ITAIPU)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 04 de agosto
de 2026.

LARI HITZ,
Prefeito